



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO VIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1726**

**Ji-Paraná (RO), 23 de dezembro de 2013**

### SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 02
AVISO DE DISPENSA CMJP.....	PÁG. 03
HOMOLOGAÇÃO CMJP.....	PÁG. 03
RATIFICAÇÃO CMJP.....	PÁG. 03

### DECISÕES DO PREFEITO

#### PROCESSO Nº 1-12980/2013

INTERESSADA: **Karine Elias de Castro**  
ASSUNTO: Afastamento  
À Secretaria Municipal de Administração  
Sr. Jair arinho

Senhor Secretário,

Considerando o pedido de desistência da interessada, e diante as informações prestadas pela SEMAD, **REVOGO** a Decisão de fls. 11, determinando assim o arquivamento dos autos.

Ji-Paraná, 19 dezembro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-13759/2013

INTERESSADA: **FAGNER ALFREDO A. C. CAMPOS**  
ASSUNTO: RESCISÃO  
À Procuradoria Geral do Município  
Dr.ª. Leni Matias

Senhora Procuradora Geral,

Considerando que não consta nos autos manifestação desta Procuradoria, encaminho o presente processo para análise e manifestação jurídica sobre o pedido da parte interessada.

Ji-Paraná, 19 dezembro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-14201/2013

INTERESSADA: **Maria Celia Rebelo**  
ASSUNTO: Afastamento sem remuneração  
À Secretaria Municipal de Administração  
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

**RATIFICO** o Parecer Jurídico n. 999/PGM/2013, juntado às fls. 09/10, autorizando o pedido de Afastamento da servidora sem Remuneração, por um período de 02 (dois) anos.

Ji-Paraná, 19 dezembro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-16802/2013

INTERESSADA: **Aldenise Braga Pontes**  
ASSUNTO: Afastamento  
À Secretaria Municipal de Administração  
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

**RATIFICO** o Parecer Jurídico n. 1257/PGM/2013, juntado às fls. 68/69, autorizando o pedido de Afastamento sem Remuneração por um período de 02 (dois) anos.

Ji-Paraná, 19 dezembro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 17947/2013

INTERESSADA: **SEMOSP**  
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
À Comissão Permanente de Licitação  
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Considerando a Decisão 338/2013/GCESS, proferida nos autos n. 4132/2013, pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, relativa ao Edital de Licitação – Concorrência Pública n. 007/2013.

**DETERMINO A SUSPENSÃO** do certame levado a efeito por meio da Concorrência Pública n. 007/2013.

Ji-Paraná, 19 dezembro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-17953/2013

INTERESSADA: **SEMED**  
ASSUNTO: Diárias  
À Secretaria Municipal de Fazenda  
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas à servidora **Leiva Custódio Pereira**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria, conforme parecer nº 2954/CGM/2013 (anexo fls. 37), **APROVO** a presente prestação de contas.  
**Arquite-se.**

Ji-Paraná, 19 de dezembro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-18393/2013

INTERESSADA: **CGM**  
ASSUNTO: REAJUSTE DE VALORES  
À Controladoria Geral do Município  
Sr. Elias Caetano da Silva

Senhor Controlador,

**RATIFICO** o parecer n. 3.044/CGM/2013, juntado às fls. 22, homologando-o em todos os seus termos.

**AUTORIZO** o reajuste de valor conforme quadro demonstrativo, juntado às fls. 20/21.

Ji-Paraná, 17 dezembro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-18680/2013

INTERESSADA: **CGM**  
ASSUNTO: REAJUSTE DE VALORES  
À Controladoria Geral do Município  
Sr. Elias Caetano da Silva

Senhor Controlador,

**RATIFICO** o parecer n. 3.036/CGM/2013, de fls. 14, homologando-o em todos os seus termos.

**AUTORIZO** o reajuste de valor conforme quadro demonstrativo, juntado às fls. 13.

Ji-Paraná, 17 dezembro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-9337/2012 Vols. VI e VII

INTERESSADA: **SEMED**  
ASSUNTO: Contratação de Empresa  
Ratifico o Parecer Jurídico nº 1468/PGM/PMJP/2013, **AUTORIZO** a

prorrogação de prazo e aditivo de valor do **Contrato nº 209/PGM/2012**, conforme **Declaração do Ordenador De Despesa**, às fls. 2714, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **Águia Empresa de Transporte e Turismo Ltda - Me**, até o dia 31 de dezembro de 2014, a contar de 01 de janeiro de 2014.

As despesas decorrentes da presente Prorrogação de prazo serão reservadas e devidamente empenhadas quando da abertura da Lei Orçamentária Anual/2014.

À PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 19 de dezembro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-14718/2013 Vols. I e II

INTERESSADA: **SEMED**  
ASSUNTO: AMPLIAÇÃO DA CRECHE URUPÁ  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Ratifico o Parecer Jurídico nº 1456/PGM/PMJP/2013, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente à Tomada de Preços nº 018/CPL/PMJP/2013, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para ampliação da Creche Urupá, conforme se verifica nos autos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pela empresas:

1ª colocada a empresa **S. M. EMPREENDIMENTOS LTDA**, que apresentou proposta no valor global de **R\$ 407.067,11 (quatrocentos e sete mil e sessenta e sete reais e onze centavos)**;

2ª colocada a empresa **CONSTRUTORA B. W. EIRELI – EPP**, que apresentou proposta no valor global de **R\$ 426.276,85 (quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)**.

Publique-se.

À **SEMAD**, para empenho.  
Contrate-se.

Ji-Paraná, 19 de dezembro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-11953/2013

INTERESSADA: **SEMFAZ**  
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GEOPROCESSAMENTO  
À Secretaria Municipal de Planejamento  
Sr. Marcito Pinto

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente, em atenção ao Parecer n. 3.002/CGM/2013 (fls. 301/302), e manifestação às fls. 303, do Secretário Municipal de Fazenda, para solicitar a Vossa Senhoria que indique o nome do representante desta pasta para fazer parte da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, dos serviços de Geoprocessamento realizados no município.

Após, encaminhar os autos para SEMURFH, para indicar o nome de seu representante, retornando os autos para este Gabinete.

Ji-Paraná, 20 dezembro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-14766/2013

INTERESSADA: **SEMAGRI**  
ASSUNTO: Suprimento de Fundos  
APROVAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS  
À Secretaria Municipal de Fazenda  
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

Relativamente à prestação de contas do Suprimento de Fundos concedido à servidora **Claudia Regina Abreu**, foi constatado pela Controladoria Geral do Município, através do Parecer n. 2731/CGM/2013 (fls. 41/42), algumas pendências a serem sanadas.

As fls.44, informa a servidora beneficiária, que foram sanadas as pendências apontadas pela CGM, conforme se comprova nos autos.  
Assim, não restando mais pendências a serem sanadas nos autos, **APROVO**

a presente prestação de constas relativa ao Suprimento de Fundos em favor de Cláudia Regina Abreu.

Ji-Paraná, 20 de dezembro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-19157/2013**

INTERESSADA: **Secretaria Municipal de Assistência Social**

**ASSUNTO:** Sindicância Administrativa  
À Comissão Permanente de Sindicância Administrativa  
Dr. Flávio Leite Matos de Souza  
Senhor Presidente,  
Considerando a solicitação feita pela Secretária Municipal de Assistência Social, através do Memorando n. 605/SEMAS/2013, juntado às fls. 03 e documentação anexa ao mesmo.

**DETERMINO** a imediata abertura de Sindicância Administrativa, objetivando a completa apuração dos fatos e da possível responsabilidade de servidores.

Ji-Paraná, 20 de dezembro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-19160/2013**

INTERESSADA: **Procuradoria Geral do Município**

**ASSUNTO:** Sindicância Administrativa  
À Comissão Permanente de Sindicância Administrativa  
Dr. Flávio Leite Matos de Souza

Senhor Presidente,  
Considerando a solicitação feita pela Procuradoria Geral do Município, através do Memorando n. 1641/PGM/PMJP/2013, juntado às fls. 03 e documentação anexa ao mesmo.

**DETERMINO** a imediata abertura de Sindicância Administrativa, objetivando a completa apuração dos fatos e da possível responsabilidade de servidores.

Ji-Paraná, 20 de dezembro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 5.210/11**

INTERESSADO: Residencial Luiz Bernardi Empreendimentos Imobiliários **ASSUNTO:** Aprovação de Loteamento Residencial Colina Park I À Secretaria Municipal de Planejamento  
Sr. Marcito Pinto

Senhor Secretário,  
**RATIFICO** o Parecer Jurídico n. 1447/2013/PGM/PMJP, juntado às fls. 235/236.  
**DETERMINO** que a SEMPLAN notifique o representante do loteamento interessado, para que o mesmo cumpra as exigências contidas no Parecer acima mencionado.

Após a PGM, para elaboração do Termo de Compromisso, sugerido às fls. 236.

Ji-Paraná, 20 de dezembro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 5211/11**

INTERESSADO: Residencial Luiz Bernardi Empreendimentos Imobiliários **ASSUNTO:** Aprovação de Loteamento Residencial Colina Park II À Secretaria Municipal de Planejamento  
Sr. Marcito Pinto

Senhor Secretário,

**RATIFICO** o Parecer Jurídico n. 1446/PGM/2013, juntado às fls. 250/251.

**DETERMINO** que a SEMPLAN notifique o representante do loteamento interessado, para que o mesmo cumpra as exigências contidas no Parecer acima mencionado.

Após a PGM, para elaboração do Termo de Compromisso, sugerido às fls. 251.

Ji-Paraná, 20 de dezembro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECISÕES DO PREFEITO**

**DECRETO N. 2387/GAB/PM/JP/2013  
19 DE DEZEMBRO DE 2013**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2371, de 24 de dezembro de 2012, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 208.689,85** (duzentos e oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), para reforço das dotações vigentes:

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO  
28 04.122.2002.2006.3306 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - 60.322,96  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**02 04 01 GABINETE SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**  
75 04.122.2004.2011.3311 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS 1.400,00  
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

79 04.122.2004.2011.3312 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS 123.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

80 04.122.2004.2012.3112 FOPAG – SEMAD 1.470,00  
3.1.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios do Município

85 04.122.2004.2012.3112 FOPAG – SEMAD 1.000,00  
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

87 04.122.2004.2013.2013 Contribuição p/ Formação do PASEP 4.496,89  
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 06 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE OBRAS  
271 15.122.2008.2035.3135 FOPAG - SEMOSP 6.500,00  
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 06 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
293 26.782.1011.2037.2037 Manut. Recup. Conserv. de Drenagem e Pav. de Vias Urb. 3.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

296 26.782.1011.2038.2038 Manut. Recup. Conserv. de Drenagem e Paviment. Estradas Vicin 3.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**02 08 01 GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
364 08.122.2009.2043.3143 FOPAG – SEMAS 2.500,00  
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**02 17 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE**  
754 18.122.2022.2136.3136 FOPAG – SEMEIA 2.000,00  
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO  
30 04.122.2002.2006.3306 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS – G -500,00  
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

31 04.122.2002.2006.3306 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS – G -552,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

34 04.122.2002.2007.3107 FOPAG - GABINETE DO PREFEITO -1.467,52  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município



**Diário Oficial  
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br  
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesualdo Pires**  
Prefeito

**Marcito Pinto**  
Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

**José Antônio Cisonetti**  
Chefe de Gabinete

**Leni Matias**  
Procuradoria Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria Geral do Município

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Administração

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Waldecio José Gonçalves**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Djalma José Arantes**  
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Cláudia Regina Abreu**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Custódio Pereira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello**  
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Arislândio Borges Saraiva**  
Secretaria Municipal de Governo

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social



02 02 01 GABINETE DO PREFEITO  
35 04.122.2002.2007.3107 FOPAG - GABINETE DO PREFEITO -199,00  
3.1.90.16.00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

38 04.122.2002.2007.3107 FOPAG - GABINETE DO PREFEITO -201,51  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

40 04.122.2002.2007.3108 FOPAG - GABINETE DO PREFEITO -2.807,08  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

41 04.122.2002.2007.3108 FOPAG - GABINETE DO PREFEITO -257,38  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

42 04.122.2002.2007.3108 FOPAG - GABINETE DO PREFEITO -125,62  
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

842 04.122.2002.2006.3306 MANUTENÇÃO DE SERVIÇO ADMINISTRATIVOS GERAIS – G -4.470,00  
3.3.90.41.00 CONTRIBUIÇÕES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**02 03 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE FAZENDA**  
50 04.123.2003.2008.3308 MANUTENÇÃO DE SERV ADMINISTRATIVOS GERAIS-SEMFA -1.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

55 04.123.2003.2008.3308 MANUTENÇÃO DE SERV ADMINISTRATIVOS GERAIS-SEMFA -16.993,74  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

58 04.123.2003.2009.3109 FOPAG-SEMFAZ -60,00  
3.1.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 03 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE FAZENDA  
59 04.123.2003.2009.3109 FOPAG-SEMFAZ -12.607,98  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

61 04.123.2003.2009.3109 FOPAG-SEMFAZ -173,67  
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

63 04.123.2003.2009.3109 FOPAG-SEMFAZ -2.282,44  
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

64 04.123.2003.2009.3109 FOPAG-SEMFAZ -60,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**02 04 01 GABINETE SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**  
70 04.122.2004.2011.3311 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS – S -9.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

73 04.122.2004.2011.3311 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS – S -300,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

74 04.122.2004.2011.3311 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS – S -4.496,89  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

76 04.122.2004.2011.3311 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS – S -204,28  
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

78 04.122.2004.2011.3311 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS – S -859,32  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 04 01 GABINETE SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

81 04.122.2004.2012.3112 FOPAG – SEMAD -5.900,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

82 04.122.2004.2012.3112 FOPAG – SEMAD -15.171,42  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**02 06 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE OBRAS**  
258 15.122.2008.2034.3334 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – SEMOSP -3.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**02 06 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
297 26.782.1011.2038.2038 Manut.Recup.Conserv.de Drenagem e Paviment.Estradas Vicinais -3.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
458 08.244.1015.1064.1064 Apoio as Instituições não Governamental -10.000,00  
3.3.50.43.00 SUBVENCOES SOCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**02 13 01 GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**  
668 04.122.2014.2081.2081 Manut. de Serv. Administrativos Gerais - P.G.M. -6.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

670 04.122.2014.2081.2081 Manut. de Serv. Administrativos Gerais - P.G.M. -1.000,00  
3.3.90.35.00 SERVICOS DE CONSULTORIA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 17 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE  
759 18.541.1031.1037.1037 Arborização Urbana -10.000,00  
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

760 18.541.1031.1037.1037 Arborização Urbana -10.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

761 18.541.1031.1037.1037 Arborização Urbana -10.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**02 17 02 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLV. AMBIENTAL**  
762 18.541.1031.2033.2033 Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental -5.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

763 18.541.1031.2033.2033 Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental -5.000,00  
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

764 18.541.1031.2033.2033 Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental -5.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

765 18.541.1031.2033.2033 Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental -5.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

766 18.541.1031.2033.2033 Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental -5.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**02 18 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO**  
772 04.121.2023.2137.2137 Manut.de Serv. Administrativos Gerais – SEMPLAN -20.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**02 18 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO**  
774 04.121.2023.2137.2137 Manut. de Serv. Administrativos Gerais –

SEMPPLAN -14.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

776 04.121.2023.2138.3138 FOPAG - SEMPLAN -17.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de dezembro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

## DECRETO N. 2388/GAB/PM/JP/2013 19 DE DEZEMBRO DE 2013

Exonera, a pedido, Juliano Murilo Côco do cargo efetivo de Analista de Sistema do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** pedido de exoneração formulado por Juliano Murilo Côco, e **Considerando** o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

### D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, **Juliano Murilo Côco** do cargo efetivo de **Analista de Sistema** do Município de Ji-Paraná.

**Parágrafo Único.** Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância do cargo efetivo de **Analista de Sistema**, 40h.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 12 de setembro de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de dezembro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

## AVISO DE DISPENSA CMJP

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Ji-Paraná, representada pelo seu Presidente, Nilton César Rios, torna publico que o Processo administrativo n.º 338/2013 teve dispensa de Licitação em favor do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE RONDONIA – DETRAN-RO**, conforme dispõe art. 24, inciso VIII, da Lei n.º 8.666/93, com objeto pagamento de taxas e impostos referente a Primeiro emplacamento de veiculo oficial L200 triton de Placa NDP 1187 no valor de R\$ 283,64 Duzentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos)

**NILTON CÉSAR RIOS**  
Presidente da CMJP

## HOMOLOGAÇÃO CMJP

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Câmara Municipal de Ji-Paraná, representada pelo seu Presidente, Nilton César Rios, torna publico que o Processo administrativo n.º 338/2013 teve dispensa de Licitação em favor do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE RONDONIA – DETRAN-RO**, conforme dispõe art. 24, inciso VIII, da Lei n.º 8.666/93, com objeto pagamento de taxas e impostos referente a Primeiro emplacamento de veiculo oficial L200 triton de Placa NDP 1187 no valor de R\$ 283,64 Duzentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos)

**NILTON CÉSAR RIOS**  
Presidente da CMJP

## RATIFICAÇÃO CMJP

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Ji-Paraná, representada pelo seu Presidente, Nilton César Rios, torna publico que o Processo administrativo n.º 338/2013 teve dispensa de Licitação em favor do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE RONDONIA – DETRAN-RO**, conforme dispõe art. 24, inciso VIII, da Lei n.º 8.666/93, com objeto pagamento de taxas e impostos referente a Primeiro emplacamento de veiculo oficial L200 triton de Placa NDP 1187 no valor de R\$ 283,64 Duzentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos)

**NILTON CÉSAR RIOS**  
Presidente da CMJP



# Quantos somos e onde estamos?



**Para fazer valer o seu direito à educação precisamos saber quem são e quantos são os ji-paranaenses que estão fora da escola. Precisamos saber também onde estão estas pessoas.**



Pegue o seu formulário, preencha e entregue na escola pública ou em um ponto credenciado mais próximo de sua casa.

É fácil, rápido e, num futuro próximo, vai ajudar a Administração Pública a planejar e implementar políticas pontuais e eficazes em benefício de todos.

**Participe e ajude a construir uma cidade melhor.**

